



CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA N.º 14/14, 20 DE JUNHO DE 2014

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro
Sra. Vice-Presidente, Dra. Ana Paula dos Santos Faria Neves
Sr. Vereador, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz
Sr. Vereador, Prof. José Manuel da Costa Pires de Moura
Sra. Vereadora, Dra. Maria do Rosário Costa e Silva Lopes da Fonseca
Sr. Vereador, Eng.º Nuno Álvares Jesus Duarte

Pelas 14 horas e 30 minutos, na Sala das Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, o Senhor Presidente, deu início à reunião com o período da ordem do dia, em cumprimento do artigo 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Faltaram á presente reunião o Senhor Vereador Dr. Nuno Abranches Pinto, por motivos de ordem profissional, tendo sido substituído, a pedido do mesmo, pelo Senhor Eng.º Nuno Álvares Jesus Duarte, nos termos do art.º 78.º, n.º 1, conjugado com o art.º 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e a Senhora Vereadora Eng.ª. Cátia Soraia.Santos Figueiredo, por motivo de doença, tendo a Câmara por unanimidade, deliberado justificar as referidas faltas.

I – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



CÂMARA MUNICIPAL

1. AUMENTO EXCECIONAL DOS FUNDOS DISPONÍVEIS – LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO:

Deliberação n.º 227 - Pelo Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, foi presente uma Proposta, datada de 16 de junho de 2014, referente ao Aumento Excecional dos Fundos Disponíveis a que alude o artigo 4.º, n.º 1, alínea c), da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, documento que se dá por reproduzido.

Neste âmbito e tendo em consideração o artigo 4.º da LCPA e o estrito cumprimento dos limites estabelecidos no artigo 6.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, o Senhor Presidente da Câmara propôs o aumento excecional dos fundos disponíveis no valor de 2.511.790,45€, referente a: Receitas Próprias – 735.506,45€ (setecentos e trinta e cinco mil quinhentos e seis euros e quarenta e cinco cêntimos), Transferências ou subsídios com origem no OE (FEF+FSM+IRS) – 1.776.284,00 € (um milhão setecentos e setenta e seis mil duzentos e oitenta e quatro euros).

Apreciado o assunto e prestados os devidos esclarecimentos pelo Senhor Presidente, a Câmara deliberou por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o aumento excecional dos fundos disponíveis no valor de 2.511.790,45€ (dois milhões quinhentos e onze mil setecentos e noventa euros e quarenta e cinco cêntimos).

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

2. FACIT/2014 – PLANO DE PREVENÇÃO E SEGURANÇA:

Deliberação n.º 228 – Presente a informação n.º 10/2014 do Sr. Eng.º José Lima, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente, relativo a “FACIT 2014 – Plano de Prevenção e Segurança.



CÂMARA MUNICIPAL

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo ao teor da referida informação, foi deliberado por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o Plano de Prevenção e Segurança relativo à edição de 2014 da Feira Agrícola, Comercial e Industrial de Tábua.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

3. 3.ª REVISÃO ORÇAMENTAL E 2.ª REVISÃO À GOP DO ANO 2014:

Deliberação n.º 229 - Presente o Despacho de Revisão Orçamental n.º 03/2014, datado de 18 de junho de 2013, da Senhora Vice-Presidente da Câmara, Dra. Ana Paula Neves, e respetivos quadros anexos, Modificação ao Orçamento – Receita e Despesa - Revisão n.º 3 e Modificações às Grandes Opções do Plano – GOP (PPI e AMR) – Revisão n.º 2, documentos que se dão por reproduzidos, referindo a necessidade de proceder à modificação/revisão do orçamento ajustando-o em conformidade com a realidade, conforme mencionado nos documentos presentes e acima citados.

Prestados os devidos esclarecimentos pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi deliberado por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar a referida 3.ª Revisão ao Orçamento e 2.ª Revisão às GOP, nos moldes e considerações descritas nos documentos apresentados, para os devidos efeitos legais tidos por convenientes, bem como submeter a presente deliberação à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com a alínea c) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



CÂMARA MUNICIPAL

Relativamente a este ponto, interveio a Senhora Vereadora, Dra. Maria do Rosário referindo que, em seu entender, esta alteração não faz sentido, comparativamente com algumas que já foram apreciadas pelo Executivo em que as verbas destinadas às freguesias foram reduzidas e nesta constatar um aumento de valor.

A este propósito manifestou a sua preocupação com as freguesias, insistindo, uma vez mais, que devia haver um plano de transferências de verbas específico para as mesmas.

No que respeita aos trinta e sete mil euros destinados a transportes, questionou se este acréscimo resulta de alguma expectativa diferente.

Às questões apresentadas, o Senhor Presidente da Câmara disse que apesar de compreender a preocupação manifestada pela Senhora Vereadora Dr.a Maria do Rosário, a proposta reflete as necessidades de reforço das mencionadas rubricas.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião às 15 horas e 45 minutos.

E, eu Maria José Mendes Dias das Neves, Coordenadora Técnica servindo de Secretária, a redigi e também subscrevo.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,